

Nº 46 - DOE – 02/08/2023 – p.55

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

O Conselho Estadual de Saúde do Estado de São Paulo/SP, em sua 332ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31/07/2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas no Artigo 221 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142/1990, pela Lei Estadual nº 8.356/1993, alterada pela Lei 8.983/94 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Constituição Federal, e na Lei Orgânica do SUS nº 8.080/90; e

Considerando:

A Resolução CNS nº 664 de 05/10/2021, que aprova a 17ª Conferência Nacional de Saúde com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia, realizada de 02 a 05/07/2023, em Brasília/Distrito Federal;

APROVA A MOÇÃO DE AGRADECIMENTO, pelo grande esforço desempenhado pela Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde; pela Secretaria Executiva do CES, pelas Comissões de Apoio Regional dos Departamentos Regionais de Saúde, por todo empenho no acompanhamento da Delegação Paulista participante na 17ª Conferência Nacional de Saúde, superando com garra, minimizando todas as dificuldades oriundas da própria conferência, fossem elas nos embarques aéreos, quanto nos dias que transcorreram o evento, superando as adversidades de traslado em todos os dias, no atendimento às Pessoas com Deficiência, nos casos de gastroenterite e nas hospedagens que não correspondiam as condições mínimas necessárias da nossa delegação.